



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



Lei original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pelo Procurador Jurídico Danilo Schembek Souza em 01/04/2020.

Lei publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 30/11/2020, no Jornal da AMM, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.615 – ANO XV – Páginas 822-823.

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 1º DE ABRIL DE 2020.



Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 86/2014, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de São Félix do Araguaia-MT e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar introduz alterações na Lei Complementar nº 86/2014, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único a esta Lei Complementar, que trata da quantidade de vagas, da carga horária e da remuneração dos cargos de provimento efetivo na Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal.

São Félix do Araguaia/MT, 01 de abril de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO - LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2020, DE 01 DE ABRIL
DE 2020.**

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2014 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	Carga Horária Semanal (CHS)	Quantidade de Vagas	Remuneração Inicial
I	Agente de Administração Pública	40	20	985,83
I	Agente de Combate às Endemias (ACE)	40	06	1.353,75
I	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40	34	1.353,75
I	Agente Operacional (motorista)	40	06	1.481,30
I	Atendente de Consultório Dentário (Em Extinção)	40	03	985,83
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	40	01	1.068,06
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	40	03	1.185,04
II	Agente Administrativo	40	03	1.540,56
II	Fiscal Sanitário	40	02	1.540,56
II	Técnico em Vigilância Sanitária	40	04	1.185,04
II	Técnico em Vigilância em Saúde	40	04	1.185,04
II	Técnico em Enfermagem	40	10	1.540,56
II	Técnico em Informática	40	02	1.813,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2014 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	Carga Horária Semanal (CHS)	Quantidade de Vagas	Remuneração Inicial
II	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	40	01	1.349,45
II	Técnico em Radiologia	40	03	1.349,45
II	Técnico Grau Médio (Em Extinção)	40	14	1.349,45
III	Assistente Social	30	02	3.084,43
III	Controlador Interno	40	01	6.675,38
III	Bioquímico	40	01	3.695,12
III	Contador	30	01	5.006,53
III	Educador Físico	40	01	1.706,07
III	Enfermeiro	40	07	4.819,45
III	Farmacêutico	40	02	3.695,12
III	Fisioterapeuta	30	02	3.084,43
III	Fonoaudiólogo	40	01	3.441,07
III	Médico em Saúde da Família	40	04	13.508,39
III	Médico Ultrassonografista	20	01	5.126,33
III	Médico Clínico Geral	20	01	6.754,20
III	Nutricionista	40	01	4.626,66
III	Odontólogo	40	04	6.265,28
III	Psicólogo	40	02	4.626,66

4.